

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 8ppfccc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/12/2016 Projeto de resolução nº 359/2016 Protocolo nº 5381/2016 Processo nº 1130/2016
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

**Projeto de Resolução - Concede o Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr MATIAS NERES DE OLIVEIRA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor MATIAS NERES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

# Matias Neres de Oliveira

Matias Neres de Oliveira nascido em Salvador - Bahia, filho dos lavradores Sr. Fortunato Neres de Oliveira e Sra. Isidora Aquino de Oliveira, casado com Sra. Ercília dos Santos de Oliveira, com quem teve seus seis filhos.

Edificado pelos fundamentos do trabalho rural, na juventude sua busca por oportunidade foi iniciada no município de Nova Independência em São Paulo, no ano de 1959, onde aperfeiçoou na Fazenda Promissão a dedicação aos predicados de homem do campo.

Em Mato Grosso, inicialmente no município de Vila Bela da Santíssima Trindade pelo lapso temporal dos anos de 1976 a 1997, e finalmente em Comodoro manteve sua dedicação no desempenho do trabalho rural, o compromisso com a peleja diária que gera o desenvolvimento fruído pela sociedade e eleva o nome do Estado.

A biografia e o trabalho exercido é merecedor de valorização, com sua contribuição a esfera rural, um setor fundamental aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por seu nítido merecimento e por todos os relevantes serviços prestados à construção da sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MATIAS NERES DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual